PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 104/GP/CMUR. DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ADEMILSON ANTÔNIO DA SILVA/ PARTIDO-DEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12°, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

"**Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang**, considerando a viabilidade junto com os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS MASCULINO E FEMININO SEGUIDO COM CONSTRUÇÃO DE FOSSA, NA NOVA PRAÇA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA SEDE DO PODER EXECUTIVO, DESTE MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.**"

Justificativa: A referida praça está tendo um grande fluxo de pessoas, que utilizam o espaço para lazer, brincadeiras, atividades físicas e bate papo com amigos, portanto, entendemos ser de suma importância à construção dos banheiros, seguido de construção de fossa. Na qualidade de representante do povo e sabedor de que é de competência do Poder Executivo, garantir a acessibilidade e o bem-estar do seu povo é que estamos solicitando providências com extrema urgência.

Sem mais para o momento, espero poder contar com o atendimento, já aproveito a oportunidade para deixar votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Ademilson Antônio da Silva
VER. Vice Presid./DEM/CMUR.
LEG. 2021-2024